

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1798 de 31/08/07

DECRETO Nº. 12.686/07
DE 23 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 869.908,64.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 869.908,64 (Oitocentos e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

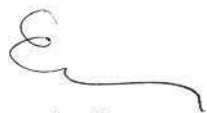
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278130018.1015	SECRETARIA GERAL	
45.10-449051	Construção de Centros Esportivos e Similares	
	Obras e Instalações	869.908,64

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-020610002.1030	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Construção do Fórum de São José dos Campos	
35.10-175120010.1012	Obras e Instalações	849.908,64
35.10-449051	Obras de Saneamento em Geral	
	Obras e Instalações	20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

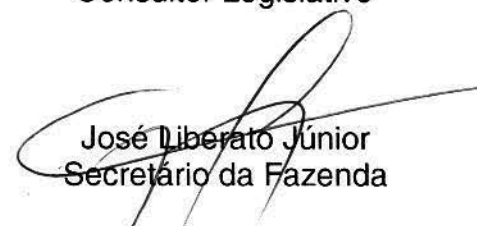
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de agosto de 2.007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois
mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos